



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**GABINETE**

PORTARIA Nº 130, de 29 de novembro de 2022

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILM D/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS

RESOLVE

Art. 1º **COMPOR** o Comitê de Seleção e Acompanhamento dos Projetos no âmbito do Programa de Excelência em Pesquisa Básica e Aplicada em Saúde do Instituto Leônidas & Maria Deane – PROEP/ILMD FIOCRUZ AMAZÔNIA – Edição 2023/2025, com o objetivo de organizar o processo de seleção e acompanhamento dos projetos apoiados no âmbito do referido Programa.

Art. 2º O Comitê de Seleção e Acompanhamento do **PROEP-LABS/ILMD Fiocruz Amazônia** terá a seguinte composição:

Nome	Função	Siape
Stefanie Costa Pinto Lopes	Presidente	2179405
Bernardo Lessa Horta	Membro	-
Fábio Trindade Maranhão Costa	Membro	-
Gisely Cardoso de Melo	Membro	-
Maria Olívia Albuquerque Ribeiro Simão	Membro	4191111
Andréa Mônica Brandão Beber	Membro	-
Edilson de Souza Soares	Membro	-

Art. 3º São responsabilidades do Comitê de Seleção e Acompanhamento dos projetos:

- Receber as propostas submetidas para financiamento por meio do e-mail;
- Realizar o enquadramento documental das propostas submetidas conforme as exigências previstas em Chamada específica;
- Efetuar o julgamento do mérito técnico-científico das propostas, bem como aspectos orçamentários financeiros das propostas apresentadas, segundo as exigências de Chamada específica.
- Criar critérios complementares quando do julgamento das propostas, caso necessário.

- e) Divulgar o resultado preliminar quanto à aprovação para financiamento das propostas apresentadas, de acordo com o cronograma de Chamada específica.
- f) Julgar e conceder resposta, em forma de parecer (publicizado), quanto aos eventuais recursos apresentados ao resultado preliminar divulgado pelo Comitê, de acordo com o cronograma de Chamada específica.
- g) Após o período recursal, efetuar a consolidação e homologação do resultado, conforme Cronograma de Chamada específica, organizando a lista dos projetos aprovados.
- h) Providenciar a divulgação, na página eletrônica do ILMD/Fiocruz Amazônia (<https://amazonia.fiocruz.br/>), do Resultado Final de Chamada específica, apresentando a lista dos projetos aprovados.
- i) Realizar o acompanhamento técnico dos projetos aprovados e implementados, estabelecendo critérios e mecanismos de acompanhamento e avaliação dos projetos.
- j) Efetuar reuniões periódicas para avaliação dos projetos contratados.
- k) Organizar, com o apoio institucional, as ações de avaliação parcial e final do Programa.
- l) Avaliar, do ponto de vista técnico-científico, os Relatórios de Prestação de Contas, parciais e finais, emitindo parecer sobre os mesmos.
- m) Encaminhar para o responsável institucional pelo PROEP/ILMD FIOCRUZ AMAZÔNIA os registros (atas, memórias de reunião, registros fotográficos etc.) das ações de acompanhamento, pelo período em que estiver vigente a Portaria da Direção do ILMD/Fiocruz Amazônia para este fim.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição e assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN, Diretora**, em 30/11/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2278678** e o código CRC **6548193C**.